



DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR

Prezados(as) Candidatos(as),

Em atenção ao processo seletivo referente ao Concurso Público de Afonso Cunha- MA, vimos por meio deste ofício divulgar o resultado da análise dos recursos interpostos contra o gabarito preliminar da prova objetiva.

Após minuciosa avaliação das alegações apresentadas pelos candidatos, informamos que as respostas seguem os seguintes critérios:

1. **RECURSOS DEFERIDOS:** Os recursos que foram considerados procedentes resultaram na alteração do gabarito preliminar ou anulação da questão. Os pontos correspondentes a questões anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, já os correspondentes a questões alteradas serão atribuídos aos candidatos que tiveram as respostas de acordo com o novo gabarito.
2. **RECURSOS INDEFERIDOS:** Os recursos que não obtiveram fundamentação para alteração do gabarito permanecem indeferidos. Dessa forma as respostas permanecem inalteradas e os pontos serão atribuídos aos candidatos que tiverem suas respostas de acordo com o gabarito oficial.

Agradecemos a compreensão e colaboração de todos os candidatos durante esse processo. Estamos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas adicionais.

ALESANDRO DE JESUS LIMA
TEIXEIRA:5709064530
4

Assinado de forma digital por
ALESANDRO DE JESUS LIMA
TEIXEIRA:57090645304
Dados: 2024.09.12 20:23:10
-03'00"

Alesandro de Jesus Lima Teixeira
Instituto Social Da Cidadania Juscelino Kubitschek



CARGO: ENFERMEIRO

RESULTADO DOS RECURSOS		
QUESTÃO	EMENTA	RESULTADO
21	Solicita anulação da questão.	DEFERIDO
25	Solicita anulação da questão.	DEFERIDO
30	Solicita anulação da questão.	INDEFERIDO Tal questão se refere a conhecimento básico da Lei 10.741 de 1 de outubro de 2003 do Estatuto do Idoso, que estabelece direitos e medidas de proteção para as pessoas idosas. Este conhecimento contempla o conteúdo programado, assistência de enfermagem em gerontologia.
36	Solicita anulação da questão.	INDEFERIDO A questão contém apenas uma alternativa incorreta, letra D (equipe de lazer e esporte). As outras alternativas compreende um componente da rede de atenção psicossocial, inclusive a letra C Equipe de consultório de rua) que está inserido no primeiro componente I Atenção básica em Saúde, conforme PRT MS/GM 3088/2011, Art. 5º e PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 3 Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde.
40	Solicita anulação da questão.	INDEFERIDO Tal questão se refere a conhecimento básico da Lei 10.741 de 1 de outubro de 2003 do Estatuto do Idoso, que estabelece direitos e medidas de proteção para as pessoas idosas. Este conhecimento contempla o conteúdo programado, assistência de enfermagem em gerontologia.